



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 182/RIFB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSOS - SELEÇÃO 2014/1 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I – CANCELAR** a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade a Distância (EaD), relacionados abaixo, do **Campus/Polo Itapoã**, regido pelo Edital nº 182/RIFB, de 04 de novembro de 2013, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de matriculados, conforme hipótese prevista no item 9.12 do Edital em questão:

- **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** (EaD) - (TURNOS: VESPERTINO),
- **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** (EaD) - (TURNOS: MATUTINO e VESPERTINO),
- **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** (EaD) - (TURNOS: MATUTINO e VESPERTINO) e
- **TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** (EaD) - (TURNOS: MATUTINO E VESPERTINO)

**II** – As demais ofertas de cursos oferecidas pelo edital supracitado permanecem em vigor.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor